



Ofício Circular n.º 011/2022 – **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 01 de fevereiro de 2021.

Assunto: LOTAÇÃO DE PROFESSORES(AS) SUBSTITUTOS(AS) I E II - ANO LETIVO DE 2022

Senhores

GESTORES, VICE-GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Pelo presente, divulgamos a lotação dos(as) **Professores(as) Substitutos(as) I e II** para o **Ano Letivo de 2022**, conforme arquivos anexos.

Informamos que a organização da lotação considerou a **Lei nº 18.122/2015**, art. 2º, inciso IV; e **ressaltamos a necessidade do cumprimento da lotação estabelecida pela SEDUC/SEAF/GGGP/DP/SCP.**

Em tempo, informamos também que **não haverá a necessidade** dos(as) Professores(as) Substitutos(as) I e II comparecerem ao Centro Administrativo Pedagógico – CAP, uma vez que os encaminhamentos de lotação serão enviados às respectivas Unidades Educacionais, via e-mail institucional.

Os professores da nova seleção simplificada não estão listados nas planilhas pois, ainda estão sendo lotados.

Após o **início do exercício** do(a) Professor(a) Substituto(a) na Unidade, **em 02.02.2022**, a Equipe Gestora encaminhará, **via e-mail**, ao SCP – Anos Iniciais ou SCP – Anos Finais, a **confirmação de início de exercício digitalizada**, previamente assinada e carimbada.

Solicitamos colaboração com ampla divulgação deste Ofício Circular para que todos(as) os(as) servidores(as) tenham ciência das informações.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação